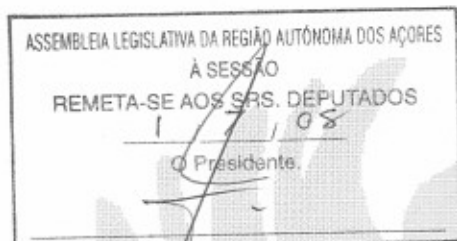




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

**Sua referência**

1318  
Procº 54.03.00

**Sua comunicação**

9-4-08

**Nossa referência**

SAI-GSRP-2008-1389  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2008-994

**Data**

2008-06-30

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N.º 357/VIII - MEDIDAS PREVISTAS  
PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DO POMBO TORCAZ NA CULTURA DO MILHO,  
NA HORTICULTURA E DA VINHA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 357/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Silva, Sérgio Ferreira, Jorge Costa Pereira e José Nunes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- O pombo – torcaz não integra a lista das espécies cinegéticas da Região Autónoma dos Açores, mas sim o Anexo A-I, do Decreto-Lei nº. 140/99, de 24 de Abril, adaptado à R.A.A. pelo DLR nº. 18/2002/A, de 16 de Maio alterado pelo DL nº. 49/2005, de 24 de Fevereiro. Na listagem referida constam as espécies de aves de interesse comunitário, cuja conservação requer a designação de zonas de protecção especial.

2- Assim sendo, não é aplicável ao pombo – torcaz o art.º 20º, do DLR nº. 11/92/A, de 15 de Abril, alterado pelo DLR nº. 26/92/A, de 27 de Outubro, por força do qual, e



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

mediante autorização do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, poderão ser tomadas medidas de defesa contra animais que se tornem prejudiciais.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2262 Proc. Nº 54.03-00  
Data: 08/06/30 Nº 357/UM